



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETIVO**

---

1.1. Objeto desta licitação é a qualificação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, visando a contratação de empresa do ramo pertinente para **AQUISIÇÃO DE RELOGIO URBANO, COM MARCAÇÃO DE DATA, HORA, MENSAGEM EDITÁVEL POR SISTEMA DE COMPUTADOR E TEMPERATURA, PARA DIVULGAÇÃO DE ANUNCIOS DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS-SE**, observadas as especificações e condições dos ANEXOS I deste termo, parte integrante e indissolúvel do Edital, independentemente de qualquer reprodução.

**2. JUSTIFICATIVA**

---

2.1 A presente aquisição visa veicular informações institucionais de interesse público municipal por meio de painéis de mensagens variáveis, fornecendo à população, informações de utilidade pública, tais como hora e temperatura oficiais do município; mensagens e alertas importantes, além de ser um importante canal de comunicação da gestão pública com a população e por outro lado, também se posiciona como um veículo de comunicação publicitária.

A referida aquisição justifica-se também com o intuito de criar uma cidade mais funcional, inteligente e que atenda às necessidades dos habitantes, assim o mobiliário urbano desempenha um papel importante nessa tarefa. É através dele que é possível garantir, muitas vezes, o conforto e o bem-estar dos usuários nos espaços públicos da cidade com elementos complementares à infraestrutura da cidade, colocados a serviço do cidadão, necessários ao bom funcionamento e melhoria do ambiente da cidade. O visual moderno garante à área publicitária alto impacto visual permitindo seu uso nos mais variados ambientes.

**3. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS**

---

3.1. Constitui especificação do objeto deste Termo:

TABELA “A” – COTA ÚNICA

3.1.1. Os itens abaixo relacionados destinam-se exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e de Empresas de Pequeno Porte (EPP), em cumprimento ao Art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e posteriores alterações, pois são itens cujos valores estimados não atingem o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
------	--------	-----------------	------	------	---------------------	------------------



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

1	87509	Relógio urbano – composto de poste de ferro metalon medinho 3,00x0,25x0,25m revestido com ACM e cantoneira de alumínio.	UND	1,0000	16.150,0000	16.150,00
<b>Especificação</b>		Relógio urbano – composto de poste de ferro metalon medinho 3,00x0,25x0,25m revestido com ACM e cantoneira de alumínio. Placa medindo 1,50x1,00x0,25m de ferro metalon revestido com ACM nas laterais e lona transparente com iluminação interna de lâmpadas de led e painel de led medindo 1,00x0,23x0,05 dupla-face (ativo e passivo) com marcação de data, hora, mensagem editável por sistema de computador e temperatura para divulgação de anúncios.				

#### **4. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

---

4.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma imediata após ordem de fornecimento emitida pela Secretaria demandante, em até 05 (cinco) dias uteis contados a partir da data da emissão da ordem de fornecimento no local a ser informado pela Secretaria.

4.2. O produto cotado deverá obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor

4.3. A Secretaria Municipal demandante poderá rejeitar o objeto entregue, caso o mesmo esteja em desconformidade com o solicitado, devendo serem substituídos e/ou reparados num prazo máximo de 24 horas.

4.4. O objeto aqui exposto deverá ser novo de primeiro uso com garantia de seus fabricantes de no mínimo 1 (um) ano.

4.5 O fornecedor deverá prestar toda assistência técnica e administrativa para o bom andamento dos serviços e sua manutenção.

#### **5. FISCALIZAÇÃO**

---

5.1. Nos termos do artigo 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, a Administração designará Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

5.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

5.3. Da mesma forma, a adjudicatária, querendo, poderá indicar um preposto para, se



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

aceito pela PMSD-SIMÃO DIAS, representá-la na execução do Contrato.

5.4. Nos termos da Lei nº 8.666/1993, o Contrato assinado constituirá documento de autorização para entrega dos produtos objeto desta licitação, acompanhado da Nota de Empenho.

5.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

6.1. Ao Prefeitura Municipal de Simão Dias-SE reserva-se o direito de rejeitar o fornecimento desde que não atenda aos interesses públicos deste município e aos termos deste documento.

6.2. A licitante fica obrigada a disponibilizar objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da PMSD-SIMÃO DIAS.

SIMÃO DIAS (SE), 07 de julho de 2021.

**EDNEI SOUZA LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**